DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO III VENTANIA, 23 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 501



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL Atos do Município de Ventania

LEI Nº 876, DE 23 DE MAIO DE 2022

Altera a Lei nº 708/2016, e insere modificações no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Ventania – Paraná, conforme especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - A tabela dos cargos de provimento em comissão passará a ser assim considerada:

Cargo	Vagas	Carga	Vencimento	Requisitos
		Horária	Básico	
Assessor Parlamentar da Mesa Executiva	1	40 horas	R\$ 4.500,00	Ensino Fundamental Completo
Diretor Legislativo	1	40 horas	R\$ 1.500,00	Ensino Médio Completo
Assessor Parlamentar	1	40 horas	R\$ 1.500,00	Ensino Fundamental Completo

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas disposições que nela não foram mencionadas e revogadas disposições em contrário ao seu texto expresso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos os interessados no processo de licitação nº 109/2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2022, cujo objeto é a aquisição de medicamento especial, visando dar atendimento ao Mandado de Segurança Cível. Observado o Termo de Referência anexo ao presente Edital., conforme discriminados no Anexo I do Edital de Pregão, que **adjudica** a proponente declarada vencedora do lote licitado, conforme o quadro abaixo:

	VIP FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI											
	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca					Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	1	1	IBRANCE 125 MG 21 CÁPSULAS	IBRANCE	PFIZER/WYETH	IBRANCE	125MG	C/21	UN	20,00	16.477,88	329.557,60
				CAPS								
VALOR TOTAL CLORAL DO LOTE RE						220 557 (0						

Edificio da Prefeitura Municipal de Ventania, aos vinte e três dias de maio de 2022.

Jean Carlos da Silva – Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2022

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia três de junho de 2022 às 09 horas**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de Tabletes destinados para atender as necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde, conforme discriminados no Termo de Referência - ANEXO I do Edital. O valor máximo global aceito pela Administração para a aquisição é de R\$ 53.513,10 (cinquenta e três mil, quinhentos e treze reais e dez centavos). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 08 horas do dia 24/05/2022. Data limite para acolhimento de proposta: até às 08 horas do dia 03/06/2022. Data início da fase de lances: 03/06/2022 às 09 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser baixada no site www.bll.org.br, no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo telefone (42) 3274-1144 das 08h30min às 11hs e 13hs30min às 17hs. Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, aos vinte e três dia de maio de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **três de junho de 2022** às **14 horas**, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para disponibilização de instrutores, para ministrar aulas e realizar as atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS, conforme discriminados no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Ventania/PR, no site www.ventania.pr.gov.br. Entrega das propostas até às **14 horas** do dia **03/06/2022**. Informações pelo telefone (xx42) 3274-1144 das 08h30 às 11h00 e 13h30 às 17h00hs. Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, aos vinte e três dia de maio de 2022.

Jose Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal

PROTOCOLO: 421/2022 PROCESSO Nº: 024/2022 - SMT

INTERESSADO: VALDECI SAMPAIO

ASSUNTO: BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 421/2022 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 1994 A 2016 DOS IMÓVEIS RELATIVOS AS INDICAÇÕES FISCAIS 01.02.001.0091.0240.001

Ventania, 11 de maio de 2022.

José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO		Vigên	Valor total - R\$		
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO		Início	Término		
		17/05/2022	16/05/2023	1.230.700,10	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA				
CONTRATADA:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA-ME				
NATUREZA:	CONTRATO Nº 69/2022 - REF. Pregão 15/2022				
OBJETO:	Contratação de empresa para gerenciamento de cartão alimentação				



DIÁRIO OFICIAL Atos do Município de Ventania

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 1/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, para atendimento na REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoas jurídicas, visando a realização de consultas na Especialidades, de (Neurologia/Psiquiatria) conforme o edital, a serem executados conforme características de cada serviço e escala a ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo:

CREDENCIADO CLINICA MEDICA LIMA & LIMA LTDA CNPJ 36.073.521/0001-16							
Lote	Item	Produto/Produto	Quantidade	Preço unitário	Preço total		
1	1	Prestação de serviços com profissional na especialidade de (NEUROLOGIA/PSIQUIATRIA), por unidade de consulta.	1200	100,00	120.000,00		

TERMO ADITIVO Nº 5

CONTRATO Nº 39/2020

REF.: TOMADA DE PRECOS Nº 6/2020

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bitencourt, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.318.879-3/SSP-PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389-49, e a empresa PAVIMENTAÇÃO G GOMES IBAITI EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.019.417/0001-12, com sede a Rua Angelo Zanineti, 347 - CEP: 84900-000 - Jardim Pérola, na cidade de Ibaiti/PR, representada neste ato por seu sócio administrador Sr. Geremias Gomes, portador da CI.RG nº 6.901.651-0/PR/SSP-PR e CPF/MF nº 022.793.879-80, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti/PR, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do Contrato original é a execução de pavimentação poliédrica de vias urbanas com pedras poliédricas, incluindo os serviços preliminares, pavimentação, drenagem. meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo e sinalização, referentes aos lotes 1, 2 e 3, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação nº 6/2020 na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, fornecida pelo CONTRATANTE.

LOTE 1 - Trechos - Bairro Monte Cristo: - Rua Leonor Carvalho - Área: 869,22 m². - Rua Julio Batista Carneiro - Área: 473,58 m². - Rua Atanásio Felix da Silva - Área: 278,00 m². - Travessa Santa Felicidade - Área: 560,00 m². - Rua Frei Manoel - Área: 255,00 m². - ÁREA TOTAL - 2.435,80 M². Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias.

LOTE 2 - Trecho - Bairro Santo Antônio: - Rua Palmira Kogut Senz - Área: 1.155,70 m². Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias.

LOTE 3 - Trecho - Distrito Novo Barro Preto: - Rua 1º de Maio - Área: 1.524,70 m². Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias., conforme contrato assinado anteriormente pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Parágrafo primeiro - Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 39/2020 e seus aditivos, pelo presente Termo Aditivo em 90 (noventa) dias, contados da data de 26/03/2022 a 24/06/2022.

Parágrafo segundo - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 39/2020 e seus aditivos, pelo presente Termo Aditivo em 80 (oitenta) dias, contados da data de 30/04/2022 a 19/07/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edificio da Prefeitura Municipal de Ventania, aos vinte e oito dia de abril de 2022.

TERMO ADITIVO Nº 2

CONTRATO Nº 56/2021

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bittencourt, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.318.879-3/SSP-PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389-49, e a empresa C. PEDROSO DA SILVA FELIX - CONSTRUÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.843.330/0001-20, com sede a Rua Maria das Neves Ferreira, 199 - CEP: 84345000 - Centro, nesta cidade de Ventania/PR, representada neste ato por sua sócia proprietária Sra. Cleonice Pedroso da Silva Felix, portadora da CI.RG nº /SSP-PR e CPF/MF nº 046.592.229-50, residente e domiciliada nesta cidade de Ventania/PR, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O Objeto do presente Termo Aditivo é a o execução de obras/serviços de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, nas Ruas Júlio Camargo, e Primeiro de Maio, todas localizadas no Distrito Novo Barro Preto, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Serviços, Cronograma Físico Financeiro, e projetos em anexos ao edital, sob regime de empreitada por preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste.

LOTE UNICO: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES (POLIÉDRICA):

Rua Júlio de Camargo, extensão de 507,90m².

Rua Primeiro de Maio, extensão de 1.010,46m²., conforme contrato assinado anteriormente pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

a) Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 56/2021 pelo presente Termo Aditivo em 80 (oitenta) dias, contados da data de 25/04/2022 a 14/07/2022.

b) Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 56/2021 pelo presente Termo Aditivo em 90 (noventa) dias, contados da data de 31/03/2022 a 29/06/2022. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica aditivado o valor contratual pelo presente termo aditivo em R\$ 22.010,14 (vinte e dois mil dez reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS



DIÁRIO OFICIAL Atos do Município de Ventania

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e acordadas firmam as partes, este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos vinte dia de abril de 2022.

PUBLICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL termo de ratificação de dispensa de licitação

Ratifico por este termo a dispensa de licitação nº. 2/2022, que tem por objetivo a contratação da pessoa jurídica VOVÔ JOÃO LTDA, objetivando a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, copa e cozinha para a Câmara Municipal de Ventania, cujo valor da contração previsto para a aquisição de produtos é de R\$ 7.102,82 (sete mil, cento e dois reais e oitenta e dois centavos), com base no inciso I do art. 24, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº. 2/2022.

Para cobertura das despesas com a contratação dos serviços objetos do procedimento de dispensa de licitação acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município, na seguinte dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso			
2022	40	3.3.90.30.21.00	1			
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, aos dezenove de maio de 2022.						

Josildo de Souza Maciel - Presidente da Câmara Municipal